



Ministério da Educação
Universidade Federal de Rondonópolis
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas
Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Nível de Mestrado

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – 2024/2 – PPGZoo
(Publicado em 22/07/2024)

O **Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZoo)**, da Universidade Federal de Rondonópolis, considerando o que consta no artigo 54 do seu Regimento Interno, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo **2024/2**, conforme informações abaixo:

1- INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 22/07/2024 a 26/07/2024

Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Divulgação do resultado: até **31/07/2024** na página do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/editais-alunos-especiais/>).

As inscrições serão realizadas por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFR (<https://ufr.edu.br/informacao/sei/>), instruído com cópias simples da documentação, digitalizadas, anexadas e enviadas pelo SEI ao **ICAT - Coordenação PPGZoo - Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do ICAT**. Em conformidade com o Decreto no 9.094, de 17 de julho de 2017. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/manuais-e-orientacoes-2/>) e/ou entrar em contato com a Supervisão de Protocolo, principal porta de atendimento ao SEI, por meio do e-mail: protocolo@ufr.edu.br ou pelo telefone (66) 3410-4001.

Após efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI e **encaminhar e-mail para: ppgzoo@ufr.edu.br, informando o número do processo**. Os processos serão analisados e terão parecer emitido deferidos ou indeferidos com o motivo do indeferimento pelo Colegiado de Pós-Graduação em Zootecnia. O resultado será publicado na página do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/editais-alunos-especiais/>) até o dia **31/07/2024**.

OBSERVAÇÃO: Para habilitação de cadastro no sistema SEI, como usuário externo, requer um período de até **48 HORAS**.

O candidato a aluno especial deverá apresentar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I);

b) Uma foto 3x4cm recente;

c) Cópias dos seguintes documentos:

- 1. CPF** ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal;
- 2. Documento de identidade de validade nacional com foto** (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 3. Certidão de nascimento ou casamento;**
- 4. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.** Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;

d) Cópia do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, será aceita cópia do histórico escolar de curso de graduação, oficialmente reconhecido, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação;

e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;

f) Cópia do Currículo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

g) Justificativa para cada disciplina solicitada.

2- VAGAS

Os interessados podem se candidatar a duas disciplinas, no máximo. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para as disciplinas do Mestrado em Zootecnia, conforme a distribuição abaixo:

ANÁLISE DE ALIMENTOS (60 h - 4 créditos)				
EMENTA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Coleta e preparo de amostras. Pré-secagem e secagem definitiva das amostras. Determinação da Cinza ou Matéria Mineral. Determinação dos compostos nitrogenados. Determinação da gordura ou extrato etéreo. Determinação da fibra bruta. Determinação do carboidrato solúvel. Avaliação energética dos alimentos. Determinação da qualidade de forrageiras pelo método "Van Soest". Digestibilidade "In Vitro" de forrageiras em uma e duas etapas. Preparo da solução mineral.	Sexta-feira	13:00 às 17:00	Carla Heloísa Avelino Cabral	05

GENÉTICA QUANTITATIVA (45 h - 3 créditos)				
EMENTA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Caráter quantitativo e qualitativo. Estrutura genética de uma população. Mudanças das frequências gênicas. Variação contínua. Valores e médias. Variância. Covariância entre parentes. Herdabilidade. Seleção. Repetibilidade. Métodos de seleção. Endogamia. Caracteres correlacionados.	Sexta-feira	13:00 às 16:00	Annaiza Braga Bignardi Santana	05

TÓPICOS ESPECIAIS II: INTERAÇÃO GENÓTIPO-AMBIENTE E RESILIÊNCIA (30 h - 2 créditos)				
EMENTA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Conceitos, base genética e importância da interação genótipo-ambiente (IGA) e resiliência para o desempenho animal. Técnicas de análise da IGA e resiliência. Modelos mistos para estimação de parâmetros genéticos e avaliação genética considerando a IGA. Modelos mistos para estimação de parâmetros genéticos e avaliação genética da resiliência no desempenho animal. Utilização de aplicativos computacionais para a estimação de parâmetros genéticos e avaliação genética considerando a IGA e para análise da resiliência no desempenho animal.	Quinta-feira	13:00h às 15:00h	Mário Luiz Santana Jr.	05

3- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2024/2, conforme calendário acadêmico do PPGZoo, podendo, eventualmente, serem concentradas em algumas semanas.

4- SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mestrado, tendo como critérios:

- **Currículo Lattes:** serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato.
- **Histórico Escolar do curso de Graduação e de Pós-Graduação.**
- **Análise da justificativa.**

5- RECURSOS

Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **24 horas** a contar da data de publicação do resultado. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os

fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do PPGZoo, por meio de processo eletrônico, peticionado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na página oficial da UFR (<https://ufr.edu.br/informacao/sei/>). Após efetuar o recurso, o(a) aluno(a) deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI na página oficial da UFR e encaminhar e-mail para: ppgzoo@ufr.edu.br, informando o número do processo. Os resultados dos recursos serão divulgados na página: PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/zootecnia/mestrado/editais/>)

6- MATRÍCULA

O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável do Colegiado deverá enviar um e-mail confirmando o seu interesse para a Secretaria de Pós-Graduação em Zootecnia (ppgzoo@ufr.edu.br), entre os dias **01/08/2024 e 07/08/2024** para efetivação de matrícula.

6.1- Documentação exigida

Os documentos entregues no momento da inscrição poderão ser reaproveitados.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos alunos especiais **NÃO** será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Zootecnia, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Casos omissos a este edital serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em Zootecnia.

Rondonópolis, 22 de julho de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Junqueira Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZoo) - UFR
Siape: 1996018